

**PROCESSO
PRESTAÇÃO CONTAS
CRECI-RN 17ªR**

**PRIMEIRO TRIMESTRE -
2022**



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CRECI/RN/17ª REGIÃO EM 2022.**
2 **FINALIDADE DE APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO**
3 **ANO DE 2022.** Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e
4 dois), na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte,
5 iniciando às 16:00 horas, realiza-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinário do Conselho
6 Fiscal do CRECI/RN da Gestão 2022/2024, com a presença dos membros,
7 Conselheiros Regionais efetivos: Simone Brilhante Maia-Creci 1504-F; Maria Madalena
8 Nunes Conceição-Creci 1373-F e João Wilson de Almeida Rêgo-Creci 0484-F, sob a
9 coordenação da Conselheira Simone Brilhante Maia. **ABERTURA DA SESSÃO:**
10 Declarada aberta a 2ª (segunda) reunião e, após a verificação do “quórum”, o Sr.ª
11 Simone, coordenadora, delibera sobre os assuntos constantes da ordem do dia. A
12 saber: **A) EXAMINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO**
13 **EXERCÍCIO DE 2022:** Inicialmente, examinaram todos os documentos comprobatórios
14 das despesas e receitas pertinentes ao 1º Trimestre do Exercício de 2022, seus
15 demonstrativos contábeis e financeiros, relatórios e extratos e concluíram que os
16 referidos documentos se encontram em perfeita ordem, com todos os gastos realizados
17 no período documentalmente comprovados, atendendo, portanto, conforme legislação
18 pertinente, não havendo ressalva a registrar, o que atesta a lisura dos atos
19 administrativos financeiros praticados pela Diretoria. **CONCLUSÃO:** Tendo sido
20 achados regulares toda a documentação das contas, e, portanto, sem a necessidade de
21 ressalvas, conclui o ato lavrando Parecer no qual recomenda a aprovação dos atos
22 Administrativos e Financeiros da Diretoria pelo Plenário deste Regional.
23 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a consignar, foi lavrado nesta data o presente
24 documento relatando o exame efetuado pelos Conselheiros Fiscais do CRECI/RN, no
25 pleno exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12º do Regimento
26 Interno deste Regional, encerrando esta sessão às 16:52 horas.

27

Simone Brilhante Maia
CRECI 1504-F

Maria Madalena N. Conceição
CRECI 1373-F

João Wilson de Almeida Rêgo
CRECI 0484-F

28



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)

Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirm.gov.br



Ao

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17º Região – RN
Natal(RN)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Presidente,

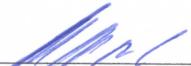
Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições contidas no artigo 9º do Regimento Interno, reunidos na sede do Conselho, sob a coordenação da Conselheira Simone Brilhante Maia, examinaram todos os documentos comprobatórios das despesas e receitas do 1º trimestre do exercício de 2022, declarando que tais documentos atendem à legislação em vigor, atestando a lisura dos atos administrativos praticados pela Diretoria.

Diante do exposto, recomendam a aprovação pelo Plenário deste Conselho das contas do 1º trimestre do exercício de 2022.

Natal (RN), 06 de maio de 2022.



Simone Brilhante Maia
CRECI 1504-F



Maria Madalena N. Conceição
CRECI 1373-F



João Wilson de Almeida Rêgo
CRECI 0484-F